



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 166/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **01.00 Órgão de Assessoramento Direto**

##### **01.002 Ouvidoria Municipal**

##### **04.122.0007.2.100.000 Ouvidoria Municipal**

(10) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.801,00
(11) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.162,00
(14) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 301,00

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

##### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

##### **28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública**

(46) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 30.000,00
(47) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida contratual	R\$ 5.000,00

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

##### **27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos**

(190) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 3.000,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(193) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(296) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 250.000,00
(297) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 30.000,00
(297) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Contribuições patronais	R\$ 70.000,00

##### **10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(330) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 118.000,00
(332) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 63.000,00

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

##### **05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito**

##### **15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos**

(411) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.500,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 153.618,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 153.618,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### **01.00 Assessoria de Gabinete**

##### **01.001 Assessoria de Gabinete**

##### **99.999.0099.9.999 Reserva de Contingência**

(9) 9.9.99.99.00.00.00	999	Reserva de Contingência	R\$ 660.000,00
------------------------	-----	-------------------------	----------------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(301) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

##### **10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(338) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente**

**18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental**

(388) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de dezembro 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal